

## REGULAMENTO TÉCNICO PARTICULAR

### Artigo 1. ORGANIZAÇÃO

A 5ª Volta a Portugal de Cadetes, sob a égide da UVP/FPC- Federação Portuguesa de Ciclismo, é organizada pela Associação de Ciclismo do Minho de acordo com os regulamentos da UVP/FPC- Federação Portuguesa de Ciclismo. Disputa-se de 3 a 5 de Agosto de 2012.

### Artigo 2. TIPO DE PROVA

A prova está inscrita no calendário nacional na classe 2.17 e é reservada a corredores da categoria de Cadetes. Será disputada em três (3) etapas.

### Artigo 3. PARTICIPAÇÃO

De acordo com o regulamento, a prova é aberta a seleções Nacionais e Regionais, Equipas de Clube e Equipas Mistas.

As equipas mistas podem ser compostas por corredores de duas ou mais equipas sendo a denominação das suas equipas de origem e os corredores terão de usar o seu próprio equipamento.

De acordo com o artigo 2.2.003 do regulamento, as equipas poderão inscrever no mínimo quatro ciclistas e no máximo cinco. A organização admite considerar a participação de mais dois corredores por equipa desde que a expensas da mesma.

### Artigo 4. SECRETARIADO

O secretariado de partida realiza-se no dia 3 de Agosto de 2012 das 12h00 às 14h30 nas instalações da Biblioteca Municipal de Fafe (Praceta 1ª de Maio, junto à Casa da Cultura).

A confirmação de participantes decorre no dia 3 de Agosto de 2012, das 12h30 às 14h15 no secretariado. A confirmação de participantes termina no máximo 15 minutos antes do início da reunião.

A reunião dos directores desportivos, organizada de acordo com o artigo 1.2.087 do regulamento, na presença dos membros do Colégio de Comissários, realiza-se às 14h30, no local do secretariado.

### Artigo 5. RÁDIO-VOLTA

As informações da corrida são transmitidas na frequência 78.200

### Artigo 6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NEUTRA

O serviço de assistência técnica neutra é assegurado pela ACM.

O serviço é assegurado por dois carros de apoio neutro.

### Artigo 7. INCIDENTES DE CORRIDA NOS 3 ÚLTIMOS KM

Em caso de queda, furo ou incidente mecânico devidamente constatado, nos 3 últimos quilómetros de uma etapa em linha, o ou os corredores acidentados são creditados com o tempo do ou dos corredores em companhia dos quais se encontravam no momento do acidente. A classificação é a da respectiva passagem pela linha de chegada.

Se na sequência de uma queda devidamente constatada nos 3 últimos quilómetros, um corredor ficar impossibilitado de cruzar a linha de chegada, é classificado no último lugar da etapa e é-lhe creditado o tempo do ou dos corredores em companhia dos quais se encontrava no momento do acidente. Esta regra não se aplica na 3ª e última etapa (chegada em montanha).

### Artigo 8. PERCENTAGEM DE FECHO DE CONTROLO

De acordo com as características das etapas, as percentagens de fecho de controlo são:

**15%** = Etapas nº 1, 2 e 3.

De acordo com o artigo 2.6.032 do regulamento, o Colégio de Comissários pode aumentar as percentagens de fecho de controlo depois de consultar o Organizador.

### Artigo 9. CLASSIFICAÇÕES

São estabelecidas as seguintes classificações:

- 1) Classificação Geral Individual por Tempos – **Camisola Amarela – SEISSA**
- 2) Classificação Geral por Equipas
- 3) Classificação Geral por Pontos – **Camisola Verde – FULLWEAR**
- 4) Classificação Geral da Montanha – **Camisola Azul – RECLAMOS VITÓRIA**
- 5) Classificação Geral Metas Volantes – **Camisola Branca – FAFEBOMBAS**
- 6) Classificação “Melhor Atleta filiado na Associação de Ciclismo do Minho”

#### 1) Classificação Geral Individual por Tempos

Obtém-se através da soma dos tempos conseguidos em todas as etapas por cada corredor, tendo em conta as penalizações, sendo melhor classificado o que menor tempo totalizar.

Em caso de empate, o desempate é feito tendo em conta a soma dos pontos obtidos em cada etapa, sendo melhor classificado o que tenha totalizado menor número de pontos. Estes pontos são atribuídos de acordo com os lugares conseguidos: um ponto ao primeiro, dois pontos ao segundo, três pontos ao terceiro, e assim sucessivamente.

Se o empate ainda persistir, beneficiará o corredor melhor classificado na última etapa. O líder desta classificação portará a camisola amarela.

Organização



Apoios



### 2) Classificação por Equipas

De acordo com o artigo 2.6.016 do Regulamento, a Classificação por Equipas na Etapa obtém-se pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa. Em caso de empate, as equipas são desempatadas pela soma dos lugares obtidos pelos seus três primeiros corredores da etapa. Em caso de novo empate, as equipas são desempatadas pelo lugar do seu melhor corredor na classificação da etapa.

A Classificação Geral por Equipas obtém-se pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa em todas as etapas disputadas. Em caso de empate, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de primeiros lugares na classificação por equipas nas etapas,
2. Número de segundos lugares na classificação por equipas nas etapas, etc.

Se persistir o empate, as equipas são desempatadas pelo lugar do seu melhor corredor na classificação geral individual.

Uma equipa que fique reduzida a menos de três corredores é eliminada da classificação geral por equipas.

### 3) Classificação por Pontos

A Classificação é estabelecida pela soma dos pontos obtidos em cada uma das etapas em linha e nas Metas Volantes.

É atribuída a seguinte pontuação em cada uma das Metas Volantes:

#### **3, 2 e 1 pontos pela ordem de passagem respectivamente aos 3 primeiros classificados**

Nas chegadas das etapas em linha:

#### **25 – 20 – 16 – 13 – 10 – 8 – 6 – 4 – 2 e 1 pontos pela ordem de passagem, respectivamente, aos 10 primeiros classificados.**

Se numa chegada se verificar que vários corredores são classificados ex-aequo, é atribuída a cada um a pontuação correspondente ao primeiro lugar em que se inicia o ex-aequo.

De acordo com o artigo 2.6.017 do Regulamento, em caso de empate na classificação geral por pontos, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de vitórias nas etapas,
2. Número de vitórias nas Metas Volantes (MV).
3. Classificação geral individual por tempos.

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar. O líder desta classificação é portador da camisola verde.

### 4) Classificação da Montanha – Categoria única

A Classificação obtém-se através da soma dos pontos obtidos no conjunto das contagens do prémio de montanha pontuáveis para esta classificação.

É atribuída a seguinte pontuação em cada contagem:

#### **5 - 3 - 2 e 1 aos primeiros 4 classificados em cada contagem**

A Classificação Geral da Montanha é estabelecida pela soma dos pontos obtidos no conjunto das contagens de montanha.

De acordo com o artigo 2.6.017 do Regulamento, em caso de empate na classificação geral da montanha, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de primeiros lugares nas contagens
3. Classificação geral individual por tempos.

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar. O líder desta classificação é portador da camisola azul.

### 5) Classificação das Metas Volantes

Em cada uma das etapas em linha serão disputadas duas Metas Volantes que atribuirão pontos para a classificação por pontos (Artº. 9, nº 3), e Metas Volantes.

É atribuída a seguinte pontuação em cada uma das Metas Volantes:

#### **3, 2 e 1 pontos pela ordem de passagem respectivamente aos 3 primeiros classificados**

A Classificação Geral das Metas Volantes é estabelecida pela soma dos pontos obtidos no conjunto das metas volantes. O líder desta classificação é portador da camisola Branca.

Em caso de empate na classificação geral, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de primeiros lugares nas MV.
2. Classificação geral individual por tempos

### 5) Classificação “Melhor Atleta filiado na Associação de Ciclismo do Minho”

Corredor filiado na Associação de Ciclismo do Minho melhor classificado na geral individual final por tempos.

### Artigo 9. PRÉMIOS

São atribuídos os seguintes prémios de acordo com as Obrigações Financeiras da UVP-FPC:



### 1) Prémios nas Etapas e na Classificação Geral Individual Final

Classificação na etapa		Classificação Geral Individual Final	
Lugar..	Euros	Lugar	Euros
1º.....	90 €	1º	135 €
2º.....	70 €	2º	105 €
3º.....	50 €	3º	75 €
4º.....	40 €	4º	60 €
5º.....	30 €	5º	45 €
6º.....	20 €	6º	30 €
7º.....	15 €	7º	22,5€
8º.....	15 €	8º	22,5€
9º.....	10 €	9º	15 €
10º....	10 €	10º	15 €

**(350€ por etapa x 3 etapas = 1050 €)**                      **(total 525 €)**

### 2) Classificação por Pontos

Classificação Geral Final

Lugar	Euros
1º	50 €

**(total 50€)**

### 3) Classificação da Montanha – Categoria única

Contagem                      Classificação Geral Final

Lugar	Euros	Lugar	Euros
1º	20 €	1º	50 €
2º	15 €		
3º	10 €		

**(45€ x 5 contagens = 225 €)**                      **(total 50€)**

### 4) Classificação das Metas Volantes

Em cada Meta Volante                      Classificação Geral Final

Lugar	Euros	Lugar	Euros
1º	15€	1º	50 €

**(15€ x 6 cont = 90 €)**                      **(total 50€)**

### 5) Melhor Atleta filiado na Associação de Ciclismo do Minho

Classificação Geral Final

1º	Troféu
----	--------

### 6) Classificação por Equipas

- 1ª Equipa da classificação geral final: Troféu
- 2ª Equipa da classificação geral final: Troféu
- 3ª Equipa da classificação geral final: Troféu

### 7) Portadores das camisolas

Líder	Euros
Camisola Amarela	20 €
Camisola Verde	15 €
Camisola Azul	15 €
Camisola Branca	15 €

**(3 etapas x 65 € = 195 €)**



# VOLTA A PORTUGAL CADETES

3 a 5 de Agosto de 2012

Se o líder de uma classificação não for o portador da respectiva camisola, por acumulação de camisolas, a diária é paga 50% ao líder e 50% ao portador.

**O total geral dos prémios distribuídos na prova é de 2.235€**

## Artigo 10. ANTIDOPAGEM

O regulamento anti - dopagem da UVP-FPC aplica-se integralmente nesta prova e a recolha é nos seguintes locais:

Fafe	Pavilhão Municipal de Fafe
Vila Nova de Famalicão	Pavilhão Municipal de Famalicão
Barcelos	Instalações da Confraria de Nossa Senhora da Franqueira (junto à Meta)

## Artigo 11. CERIMÓNIA PROTOCOLAR

De acordo com o artigo 1.2.112 do regulamento, os seguintes corredores devem apresentar-se diariamente na cerimónia protocolar:

- O vencedor da etapa
- O líder da classificação Geral Individual por Tempos.
- Os líderes das restantes classificações com camisola.

No final da prova, devem ainda apresentar-se na cerimónia protocolar:

- Os três primeiros classificados da Geral Individual por Tempos;
- As equipas classificadas nos 3 primeiros lugares da classificação geral por equipas (corredores e DD).
- O vencedor da classificação "Melhor Atleta filiado na Associação de Ciclismo do Minho"

Devem apresentar-se, regra geral, no prazo máximo de 15 minutos após a sua chegada. No caso de algum dos líderes das camisolas chegar atrasado, este deve dirigir-se imediatamente para o pódio após a sua chegada.

## Camisolas de Líder

O líder de cada classificação deverá envergar a camisola símbolo respectiva. Se um corredor for líder de várias classificações, a ordem de prioridade das camisolas é a seguinte:

- 1) Classificação Geral Individual por Tempos – **Camisola Amarela – SEISSA**
- 2) Classificação Geral por Pontos – **Camisola Verde – FULWEAR**
- 3) Classificação Geral da Montanha – **Camisola Azul – RECLAMOS VITÓRIA**
- 4) Classificação Geral Metas Volantes – **Camisola Branca – FAFEBOMBAS**

Se um corredor for líder de várias classificações, enverga apenas uma camisola de acordo com a ordem de prioridade acima indicada, neste caso, a outra camisola é envergada pelo corredor seguinte dessa classificação, excepto se este for líder de outra classificação ou se tiver que envergar a camisola de Campeão Nacional.

As camisolas de liderança a envergar no decurso da primeira etapa serão atribuídas por sorteio a realizar aquando da reunião com os Diretores Desportivos.

## Artigo 12. PENALIDADES

Aplicação exclusiva da Tabela de Penalidades do regulamento da UVP-FPC.

## Artigo 13. DIREITOS DE IMAGEM

Os direitos de imagem da 5ª Volta a Portugal de Cadetes pertencem em exclusivo à Associação de Ciclismo do Minho e à UVP/FPC- Federação Portuguesa de Ciclismo. No âmbito dos direitos e normas consagrados legalmente é permitido o tratamento jornalístico pelos órgãos de comunicação social e, mediante autorização e cumprimento das condições definidas pelas entidades detentoras dos direitos de imagem, é permitido aos patrocinadores, entidades associadas ou outras a recolha e utilização de imagens da 5ª Volta a Portugal de Cadetes, independentemente da forma e processo de recolha, para utilização em ações e atividades promocionais, publicitárias ou outras que não afetem negativamente a imagem das entidades organizadores, dos participantes e do ciclismo.

